



Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de **Ribeirão das Neves**

CNPJ 65.140.949/0001-32

CARTA ABERTA AO POVO

PREFEITO JUNINHO E VEREADORES APROVAM LEI DO CARTÃO E PREJUDICAM SERVIDORES E PEQUENOS COMERCIANTES DE NEVES

A Prefeitura de NEVES criou o Projeto de Lei nº 24/2024 que alterou a forma de concessão do auxílio-alimentação de DINHEIRO para cartão. O projeto PASSOU nas Comissões da Casa de Leis e após aprovado, dia 28 de maio, foi lido em sessão na Câmara. A primeira votação ocorreu em 11 de junho e a segunda votação em 18 de junho. O prefeito Juninho sancionou a lei em 1º de julho.

E OS PREJUÍZOS SÃO ENORMES! COMO ERA - CADA SERVIDOR RECEBE R\$ 599,85 de auxílio que, multiplicado por 6.119, total de Servidores em Neves, temos um valor mensal de R\$ 3.670.482,00. Multiplicando este valor mensal por 12 - quantidade de meses no ano -, o montante fica em R\$ 44.045.785,80.

PÉSSIMA INICIATIVA - A INICIATIVA é RUIM, porque os Servidores terão menos opções de estabelecimentos para comprar. É RUIM para os pequenos e médios comerciantes, pois não terão a tecnologia necessária para vender com o cartão. É RUIM para a economia da cidade, pois assim os Servidores passarão a comprar mais nos grandes centros comerciais, **INCLUSIVE OS QUE ficam em BELO HORIZONTE.**

QUAIS INTERESSES ESTÃO POR TRÁS DO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO?

Se é RUIM para os SERVIDORES e para os comerciantes, é ruim para Ribeirão das Neves.

Repudiamos veementemente esse projeto, porque a Administração AGIU na calada da noite, a partir do **MOMENTO** em que o prefeito enviou para a Câmara e os vereadores **APROVARAM** o projeto do cartão-alimentação sem conversar com ninguém.

PRESIDENTE IASKA HELENA GOMES AFIRMA

“O formato de cartão é **INJUSTO, imoral e muito prejudicial** para os pequenos comércios e Servidores de Neves. Em dinheiro, o trabalhador tem mais autonomia para usufruir do benefícios e isenta os comerciantes de taxas mais elevadas. Da forma que está, apenas as grandes empresas serão favorecidas. Reafirmamos: **É INJUSTO! É IMORAL!**”

SINDINEVES SEGUE NA LUTA!

 (31) 988.059.204

 sindineves2@gmail.com

 Rua Ari Teixeira da Costa,
nº 335, Sala 2, Centro,
Ribeirão das Neves -
CEP 33805-035